

## **EDITAL N.º 281/2023**

**JOSÉ LUÍS GASPARGORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO**, para efeitos do disposto no artigo 40.º, n.º 3, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **o calendário e horário das reuniões ordinárias desta Câmara Municipal para o ano de 2024**, aprovado na reunião havida a 21 de dezembro de 2023.

As reuniões realizar-se-ão quinzenalmente, às segundas-feiras, com início às 10h30 e 15h00, conforme consta do calendário abaixo.

Quando a segunda-feira coincidir com dia de feriado, a reunião será transferida, se possível, para o dia útil seguinte.

As primeiras reuniões ordinárias de cada mês são públicas, com um período de intervenção e esclarecimento ao público.

As reuniões realizar-se-ão no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sem prejuízo de, pontualmente realizarem-se em local diferente.

Assim, foi aprovado o seguinte calendário:

<b>Mês</b>	<b>Dias</b>	<b>Hora</b>
janeiro	15 e 29	10:30
fevereiro	5 e 19	10:30
março	4 e 18	10:30
abril	2, 15 e 29	10:30
maio	6 e 20	10:30
junho	3 e 17	15:00
julho	1, 15 e 29	15:00
agosto	5 e 19	15:00
setembro	2, 16 e 30	15:00
outubro	7 e 21	15:00
novembro	4 e 18	15:00
dezembro	2 e 16	15:00

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi digitalmente.

Paços do Concelho de Amarante, 21 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

O Diretor do DAG,

José Luís Gaspar Jorge

Rui Manuel Moutinho Ferreira